



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

23.02.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2016

COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

2ª VARA CÍVEL

COMPETÊNCIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E DELEGADA

JUIZ TITULAR: GUILHERME FORMAGIO KIKUCHI

ASSUNÇÃO: 01.04.2013

JUIZ SUBSTITUTO: ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA

ASSUNÇÃO: 09.05.2014

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUÍZES AUXILIARES:

- Alexandre Barbosa Fabiani
- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Guilherme Frederico Hernandez Denz
- Ricardo Henrique Jentsch

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno
- Luiz Fernando Molinari
- Jorge Luiz Gomes de Macedo
- Rafael Antonio de Albuquerque

CHEFE DE SECRETARIA: LARISSA VALENTE AZZOLINI

ASSUNÇÃO: 13.09.2012

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. SERVIDORES

- a) Analista Judiciário: Larissa Valente Azzolini.
- b) Técnicos Judiciários: Juliane Bueno da Silva, Luiz Gustavo Ferreira Aguiar, Paulino Tsurushima, Rodrigo Makoto Oyama e Renan Soares Silva e Caroline Gomes de Mello.

1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assistente de Juiz/Estagiário de pós/graduação: Danilo Fernandes Correa Leite.
- b) Assistente de Juiz – Gabinete: Ana Luiza Godoy Pulcinelli.
- c) Estagiários de pós/graduação: Maria Luisa Luchini Oliveira.

1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA



Marco Antonio Brasil Vargas Rezende, Rogério Azevedo Chaves e Roverley Raimundo.

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em bom estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. O acervo de processos é todo virtual.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática:

07 (sete) computadores; 11 (onze) monitores; 01 (um) impressora; 01 (um) impressora multifuncional; 03 (três) scanners; 01 (um) protocolizador.

d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) Localização: Rua Santos Dumont – 903 – fone> (43) 3524-1331 – ramais: 8028; 8029; 8030; 8019 e 8036. Email: lavz@tjpr.jus.br

3. CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>783</u>	<u>1405</u>	<u>187</u>	<u>191</u>

Não há processo paralisado por mais de trinta dias ou aguardando cumprimento de decisão do magistrado por mais de cinco dias.

Constam para “análise de juntada”:

Juntadas: 85 – mais antigo de 16.02.2016

Retorno de Conclusão: 36 – mais antigo de 16.02.2016

Para “análise de juntada” de magistrado constam 33 processos, todos datados de 23.02.2016;

Constam processos Remetidos:



- 04 ao distribuidor, mais antigo de 17.02.2015;
- 01 ao Apoio Especializado, datado de 12.02.2016;
- 05 ao Contador, mais antigo de 18.02.2016;
- 11 ao Ministério Público, mais antigo de 01.02.2016;

Sistema PROJUDI – Fazenda Pública:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
878	524	65	144

Não há processo paralisado por mais de trinta dias ou aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias.

Constam para “análise de juntada”:

Juntadas: 109 – mais antigo de 12.02.2016

Retorno de Conclusão: 2 – mais antigo de 17.02.2016

Constam para “análise de juntada” de magistrado 71 processos, datados de 23.02.2016;

Remetido:

- 01 ao distribuidor, datado de 22.02.2016;

- 02 ao contador, mais antigo de 13.11.2015. Realizar a cobrança;

- 12 ao Ministério Público, mais antigo datado de 21.01.2016;

Sistema PROJUDI – Competência Delegada:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
290	328	305	66

Não há processo paralisado por mais de trinta dias ou aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias.

Constam para “análise de juntada”:

Juntadas: 6 – mais antigo de 27.01.2016

Retorno de Conclusão: 9 – mais antigo de 19.02.2016;

Consta para “análise de juntada” de magistrado 01 processo, datado de 23.02.2016;

Remetidos:

- 03 ao distribuidor, mais antigo de 23.11.2015;

- 01 ao Contador, datado de 23.02.2016;

- 01 ao Ministério Público, datado de 11.02.2016.



4. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0000020-51.2014.8.16.0075 - (777 dia(s) em tramitação)
Sumário. As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente ao magistrado e promotor, respectivamente.

Processo 0000478-05.2013.8.16.0075 - (1125 dia(s) em tramitação)
Exibição de Documento. Nos feitos analisados pode ser constatado que o prazo médio para cumprimento das decisões judiciais é de três dias.

Processo 0001194-32.2013.8.16.0075 - (1091 dia(s) em tramitação)
Ordinária. Na lavratura do mandado ou carta de citação ou intimação a secretaria informa o prazo para apresentação de defesa ou resposta, conforme dispõe o art. 223 do Código de Processo Civil, são requisitos da citação: "Deferida a citação pelo correio, o escrivão ou chefe da escrivaninha remeterá ao citando cópias da petição inicial e do despacho do juiz, expressamente consignada em seu inteiro teor a advertência a que se refere o art. 285, segunda parte, comunicando, ainda, o prazo para a resposta e o juízo e cartório, com o respectivo endereço".

Processo 0001437-73.2013.8.16.0075 - (1078 dia(s) em tramitação)
Cautelar. A intimação aos procuradores ocorre de forma célere.

Processo 0006812-89.2012.8.16.0075 - ARQUIVADO - (tramitou em 110 dias)
Exibição de Documentos. Antes do arquivamento a secretaria anota o trânsito em julgado.

Processo 0007820-04.2012.8.16.0075 - ARQUIVADO - (tramitou em 63 dias)
Ordinária. É observada remessa dos autos ao contador antes do arquivamento.

Processo: 0003854-96.2013.8.16.0075.
É observado o cadastro dos depósitos judiciais no Sistema Projudi.

Processo 0001492-24.2013.8.16.0075 - ARQUIVADO - (tramitou em 733 dias)
Na fase de cumprimento de sentença a secretaria envia os autos ao distribuidor para anotações e altera a classe processual.

Processo 0013428-75.2015.8.16.0075 - (158 dia(s) em tramitação)
As decisões em tutelas de urgência são cumpridas com celeridade pela secretaria.

Processo 0004751-27.2013.8.16.0075 - (928 dia(s) em tramitação)



Igual celeridade para cumprimento dos atos foi observado em feitos com prioridade de tramitação, garantidos por lei.

Processo 0003521-13.2014.8.16.0075 - ARQUIVADO - (tramitou em 320 dias) Ordinária. Na expedição de alvarás para levantamento de depósitos judiciais é mencionado o valor a ser levantado, prazo de validade e número de ordem para controle.

5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: *"Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."*
2. A secretaria deve observar o procedimento de envio dos mandados aos oficiais diretamente pelo Sistema Projudi, bem como o controle dos prazos. De igual forma, cabe aos oficiais de justiça observarem a devolução dos mandados cumpridos através do meio virtual. Ocorrendo de forma diversa, deverá ser comunicado ao magistrado para deliberações.
3. Atentar quanto aos termos do artigo 9º, parágrafo 2º da Instrução Normativa 08/2014, publicada em 21 de agosto de 2014 que define o recolhimento de despesas de condução aos Oficiais de Justiça em casos de atos de busca e apreensão, arresto, sequestro, embargos de obra nova e reintegração de posse.
4. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos"



(itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.

6. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.
8. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escrivania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;

6. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual



deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

7. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

8. ENCERRAMENTO

Durante os trabalhos correicionais, foi constatado que com o apoio de todos os servidores, os serviços da secretaria, no que tange a organização, atendimento, limpeza e presteza no cumprimento das determinações judiciais são de excelente qualidade, de modo a se recomendar a anotação em seus assentamentos funcionais de uma menção elogiosa.

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procópio

Período

01/2013 a 12/2015

2ª Vara Cível de Cornélio Procópio

2ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:

PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

2ª Vara Cível de Cornélio Procópio
2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio
2ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Cornélio Procópio

2ª Vara Cível de Cornélio Procópio

2ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

Período

01/2013 a 12/2015

2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	-	565	438	366	1369	38,0	-	61	96	358	515	14,3
22 - Procedimento Sumário	-	29	18	26	73	2,0	-	1	7	16	24	0,7
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	2	0	2	0,1	-	-	1	1	2	0,1
32 - Consignação em Pagamento	-	3	4	0	7	0,2	-	1	2	2	5	0,1
34 - Demarcação / Divisão	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
35 - Depósito	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	1	1	0,0
37 - Embargos de Terceiro	-	3	3	8	14	0,4	-	1	2	1	4	0,1
40 - Monitória	-	17	32	41	90	2,5	-	3	1	12	16	0,4
41 - Nunciação de Obra Nova	-	2	0	0	2	0,1	-	0	0	1	1	0,0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	2	2	0,1	-	-	-	0	0	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	5	5	5	15	0,4	-	0	1	3	4	0,1
48 - Sobrepartilha	-	0	-	-	0	0,0	-	1	-	-	1	0,0
49 - Usucapião	-	7	7	7	21	0,6	-	0	1	6	7	0,2
52 - Alienação Judicial de Bens	-	1	1	1	3	0,1	-	0	0	0	0	0,0
58 - Interdição	-	21	23	12	56	1,6	-	6	12	28	46	1,3
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	3	2	2	7	0,2	-	0	2	2	4	0,1
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
65 - Ação Civil Pública	-	9	12	13	34	0,9	-	0	0	5	5	0,1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	2	3	1	6	0,2	-	1	0	0	1	0,0
80 - Avarias	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	55	48	54	157	4,4	-	33	31	51	115	3,2
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
92 - Despejo	-	1	1	1	3	0,1	-	0	2	1	3	0,1
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	1	0	3	4	0,1	-	0	0	2	2	0,1
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	3	4	1	8	0,2	-	0	1	0	1	0,0
99 - Divórcio Litigioso	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
108 - Falência de Empresários, Sociedades	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/CGJ



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Cornélio Procopío

2ª Vara Cível de Cornélio Procopío

2ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procopío

Período: 01/2013 a 12/2015

2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopío

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte												
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	1	-	-	1	0,0	-	1	-	-	1	0,0
113 - Imissão na Posse	-	1	1	0	2	0,1	-	0	0	0	0	0,0
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	2	2	0,1	-	-	-	1	1	0,0
120 - Mandado de Segurança	-	6	12	10	28	0,8	-	2	1	8	11	0,3
156 - Cumprimento de sentença	-	25	4	0	29	0,8	-	18	22	7	47	1,3
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	70	110	104	284	7,9	-	5	9	50	64	1,8
172 - Embargos à Execução	-	40	33	43	116	3,2	-	5	14	23	42	1,2
178 - Arresto	-	3	1	1	5	0,1	-	1	2	0	3	0,1
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
181 - Busca e Apreensão	-	21	15	3	39	1,1	-	7	9	10	26	0,7
183 - Cautelar Inominada	-	7	10	5	22	0,6	-	1	1	13	15	0,4
186 - Exibição	-	105	29	8	142	3,9	-	24	16	44	84	2,3
191 - Protesto	-	2	3	0	5	0,1	-	1	3	2	6	0,2
196 - Seqüestro	-	1	0	1	2	0,1	-	0	1	0	1	0,0
218 - Assistência Judiciária	-	1	1	0	2	0,1	-	0	0	2	2	0,1
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	156	8	5	169	4,7	-	100	34	52	186	5,2
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	4	1	5	0,1	-	-	2	0	2	0,1
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	2	2	1	5	0,1	-	2	1	1	4	0,1
232 - Incidente de Falsidade	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	1	1	0,0
236 - Oposição	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	1	1	0,0
241 - Petição	-	-	2	5	7	0,2	-	-	0	1	1	0,0
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
261 - Carta Precatória Cível	-	125	176	226	527	14,6	-	81	112	277	470	13,1
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	0	0	0	0	0,0	-	1	0	0	1	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	0	3	3	0,1	-	-	0	3	3	0,1
1116 - Execução Fiscal	-	229	65	607	901	25,0	-	21	35	123	179	5,0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	8	10	22	40	1,1	-	0	3	19	22	0,6
1199 - Pedido de Providências	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	1	1	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	-	3	7	1	11	0,3	-	4	3	5	12	0,3
1289 - Outras medidas provisionais	-	4	1	0	5	0,1	-	2	1	4	7	0,2
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	2	2	2	6	0,2	-	2	0	1	3	0,1
1295 - Alvará Judicial	-	5	7	2	14	0,4	-	5	1	3	9	0,2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TJ/PR/CE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procópio

2ª Vara Cível de Cornélio Procópio
2ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

Período 01/2013 a 12/2015

2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
1396 - Tutela	-	0	0	0	0	0,0	-	0	1	1	2	0,1
1420 - Guarda	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	0	-	-	0	0,0	-	1	-	-	1	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	1	2	1	4	0,1	-	0	0	4	4	0,1
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	7	6	8	21	0,6	-	3	3	6	12	0,3
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1725 - Notificação	-	2	0	1	3	0,1	-	0	1	2	3	0,1
1726 - Interpelação	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	1	1	0,0
TOTAL	0	1556	1117	1612	4285	119,0	0	395	434	1156	1985	55,1



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procopío

2ª Vara Cível de Cornélio Procopío
2ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procopío

Período 01/2013 a 12/2015

2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopío

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
7 - Procedimento Ordinário	-	548	660	548	-	357	386	279	-	191	274	269	-	1	6	6	-	73	350	436
22 - Procedimento Sumário	-	22	28	29	-	12	14	16	-	10	14	13	-	0	0	0	-	7	14	21
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0
32 - Consignação em Pagamento	-	2	3	2	-	0	0	0	-	2	3	2	-	0	0	0	-	0	1	0
34 - Demarcação / Divisão	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	1
35 - Depósito	-	1	4	4	-	0	2	2	-	1	2	2	-	0	0	0	-	1	0	0
37 - Embargos de Terceiro	-	1	3	7	-	1	0	2	-	0	3	5	-	0	0	0	-	1	0	2
40 - Monitória	-	18	45	61	-	15	32	50	-	3	13	11	-	0	0	0	-	1	4	6
41 - Nunciação de Obra Nova	-	2	1	2	-	0	0	0	-	2	1	2	-	0	0	0	-	0	1	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	2	4	7	-	2	1	3	-	0	3	4	-	0	0	0	-	3	5	4
48 - Sobrepartilha	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
49 - Usucapião	-	6	9	13	-	6	8	12	-	0	1	1	-	0	1	0	-	1	2	1
52 - Alienação Judicial de Bens	-	1	1	2	-	1	1	1	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
58 - Interdição	-	18	31	17	-	7	9	8	-	11	22	9	-	0	0	0	-	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	2	2	2	-	2	0	2	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
65 - Ação Civil Pública	-	7	15	16	-	3	4	1	-	4	11	15	-	2	0	0	-	1	12	21
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
80 - Avarias	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	28	43	43	-	13	19	15	-	15	24	28	-	2	0	1	-	2	2	3
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	1	1	-	-	1	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
92 - Despejo	-	1	2	2	-	0	0	0	-	1	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	2	2	3	-	0	0	1	-	2	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	3	5	5	-	1	0	1	-	2	5	4	-	2	0	0	-	0	0	0
99 - Divórcio Litigioso	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
113 - Imissão na Posse	-	1	3	3	-	0	1	0	-	1	2	3	-	0	1	0	-	0	0	0
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
120 - Mandado de Segurança	-	1	8	13	-	1	0	0	-	0	8	13	-	0	0	0	-	4	6	5

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 23/02/2016 09:48



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procópio

2ª Vara Cível de Cornélio Procópio
2ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

Período 01/2013 a 12/2015

2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
156 - Cumprimento de sentença	-	37	21	19	-	4	7	6	-	33	14	13	-	0	0	0	-	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	72	156	165	-	69	138	142	-	3	18	23	-	4	1	3	-	1	2	4
172 - Embargos à Execução	-	24	35	46	-	21	20	32	-	3	15	14	-	0	1	1	-	7	10	13
178 - Arresto	-	2	1	1	-	0	0	0	-	2	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
181 - Busca e Apreensão	-	8	13	6	-	1	7	2	-	7	6	4	-	0	1	0	-	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	-	3	13	8	-	0	3	1	-	3	10	7	-	0	0	0	-	2	1	1
186 - Exibição	-	57	33	19	-	33	7	2	-	24	26	17	-	0	0	0	-	34	72	44
191 - Protesto	-	1	2	1	-	1	1	1	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
196 - Sequestro	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
218 - Assistência Judiciária	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	2	0	-	0	0	0	-	1	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	34	47	7	-	4	3	0	-	30	44	7	-	0	0	0	-	46	6	1
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	2	1	-	-	2	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
236 - Oposição	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
241 - Petição	-	-	1	4	-	-	1	2	-	-	0	2	-	-	0	0	-	-	0	0
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
261 - Carta Precatória Cível	-	77	148	104	-	77	148	104	-	0	0	0	-	0	1	4	-	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	1	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1116 - Execução Fiscal	-	356	352	830	-	336	280	775	-	20	72	55	-	18	19	10	-	1	1	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	8	9	16	-	6	2	5	-	2	7	11	-	0	0	0	-	0	8	5
1199 - Pedido de Providências	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1232 - Exceção de Incompetência	-	2	5	1	-	1	4	1	-	1	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	-	4	3	0	-	2	0	0	-	2	3	0	-	0	0	0	-	0	1	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	2	3	4	-	1	0	0	-	1	3	4	-	0	0	0	-	0	1	1
1295 - Alvará Judicial	-	2	4	1	-	2	2	1	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1396 - Tutela	-	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1420 - Guarda	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	0	3	0	-	0	1	0	-	0	2	0	-	0	0	0	-	1	0	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	5	10	11	-	2	5	6	-	3	5	5	-	2	0	1	-	1	0	1
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
1725 - Notificação	-	2	1	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1726 - Interpelação	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	1	0	0
TOTAL	0	1367	1745	2037	0	985	1116	1478	0	382	629	559	0	31	32	26	0	189	500	571

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 23/02/2016 09:48



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procópio

2ª Vara Cível de Cornélio Procópio

2ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

Período

01/2013 a 12/2015

2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	125	176	227	528	14,7
DEVOLVIDAS	-	75	112	277	464	12,9
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	60,0%	63,6%	122,0%	87,9%	87,9%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procópio

2ª Vara Cível de Cornélio Procópio
2ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

Período

01/2013 a 12/2015

2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2012	2013	2014	2015	Total	2012	2013	2014	2015	Total
7 - Procedimento Ordinário	-	10,8%	21,9%	97,8%	37,6%	-	48,8%	112,3%	141,5%	93,9%
22 - Procedimento Sumário	-	3,4%	38,9%	61,5%	32,9%	-	55,2%	144,4%	107,7%	95,9%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	50,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
32 - Consignação em Pagamento	-	33,3%	50,0%	-	71,4%	-	133,3%	150,0%	-	142,9%
34 - Demarcação / Divisão	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	200,0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	33,3%	66,7%	12,5%	28,6%	-	66,7%	133,3%	75,0%	85,7%
40 - Monitória	-	17,6%	3,1%	29,3%	17,8%	-	47,1%	59,4%	39,0%	47,8%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	0,0%	-	-	50,0%	-	0,0%	-	-	150,0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	0,0%	20,0%	60,0%	26,7%	-	80,0%	120,0%	180,0%	126,7%
48 - Sobrepartilha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	-	0,0%	14,3%	85,7%	33,3%	-	14,3%	57,1%	57,1%	42,9%
52 - Alienação Judicial de Bens	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	300,0%	100,0%
58 - Interdição	-	28,6%	52,2%	233,3%	82,1%	-	57,1%	104,3%	125,0%	91,1%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	0,0%	100,0%	100,0%	57,1%	-	0,0%	200,0%	0,0%	57,1%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
65 - Ação Civil Pública	-	0,0%	0,0%	38,5%	14,7%	-	11,1%	133,3%	153,8%	108,8%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	50,0%	0,0%	0,0%	16,7%	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
80 - Avarias	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	60,0%	64,6%	94,4%	73,2%	-	61,8%	79,2%	96,3%	79,0%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
92 - Despejo	-	0,0%	200,0%	100,0%	100,0%	-	0,0%	400,0%	300,0%	233,3%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	0,0%	-	66,7%	50,0%	-	400,0%	-	66,7%	150,0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	0,0%	25,0%	0,0%	12,5%	-	100,0%	150,0%	200,0%	137,5%
99 - Divórcio Litigioso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	100,0%	-	-	100,0%	-	200,0%	-	-	200,0%
113 - Imissão na Posse	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	250,0%
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	50,0%	50,0%	-	-	-	100,0%	100,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 23/02/2016 09:48



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procópio

2ª Vara Cível de Cornélio Procópio
2ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

Período 01/2013 a 12/2015

2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2012	2013	2014	2015	Total	2012	2013	2014	2015	Total
120 - Mandado de Segurança	-	33,3%	8,3%	80,0%	39,3%	-	83,3%	83,3%	50,0%	71,4%
156 - Cumprimento de sentença	-	72,0%	550,0%	-	162,1%	-	32,0%	25,0%	-	51,7%
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	7,1%	8,2%	48,1%	22,5%	-	12,9%	23,6%	55,8%	32,7%
172 - Embargos à Execução	-	12,5%	42,4%	53,5%	36,2%	-	42,5%	133,3%	65,1%	76,7%
178 - Arresto	-	33,3%	200,0%	0,0%	60,0%	-	133,3%	200,0%	200,0%	160,0%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
181 - Busca e Apreensão	-	33,3%	60,0%	333,3%	66,7%	-	57,1%	66,7%	166,7%	69,2%
183 - Cautelar Inominada	-	14,3%	10,0%	260,0%	68,2%	-	100,0%	70,0%	180,0%	104,5%
186 - Exibição	-	22,9%	55,2%	550,0%	59,2%	-	72,4%	196,6%	300,0%	110,6%
191 - Protesto	-	50,0%	100,0%	-	120,0%	-	0,0%	0,0%	-	80,0%
196 - Seqüestro	-	0,0%	-	0,0%	50,0%	-	100,0%	-	0,0%	100,0%
218 - Assistência Judiciária	-	0,0%	0,0%	-	100,0%	-	100,0%	200,0%	-	150,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	64,1%	425,0%	1040,0%	110,1%	-	107,1%	187,5%	140,0%	111,8%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	50,0%	0,0%	40,0%	-	-	25,0%	600,0%	140,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	100,0%	50,0%	100,0%	80,0%	-	50,0%	0,0%	0,0%	20,0%
232 - Incidente de Falsidade	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
236 - Oposição	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
241 - Petição	-	-	0,0%	20,0%	14,3%	-	-	50,0%	20,0%	28,6%
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
261 - Carta Precatória Cível	-	64,8%	63,6%	122,6%	89,2%	-	0,0%	0,0%	0,4%	0,2%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	33,3%	33,3%
1116 - Execução Fiscal	-	9,2%	53,8%	20,3%	19,9%	-	16,6%	130,8%	17,8%	25,6%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	0,0%	30,0%	86,4%	55,0%	-	50,0%	170,0%	113,6%	115,0%
1199 - Pedido de Providências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	-	133,3%	42,9%	500,0%	109,1%	-	33,3%	14,3%	0,0%	18,2%
1289 - Outras medidas provisionais	-	50,0%	100,0%	-	140,0%	-	0,0%	500,0%	-	100,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	100,0%	0,0%	50,0%	50,0%	-	100,0%	200,0%	100,0%	133,3%
1295 - Alvará Judicial	-	100,0%	14,3%	150,0%	64,3%	-	0,0%	57,1%	100,0%	42,9%
1396 - Tutela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1420 - Guarda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	0,0%	0,0%	400,0%	100,0%	-	100,0%	50,0%	100,0%	75,0%
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	42,9%	50,0%	75,0%	57,1%	-	71,4%	66,7%	75,0%	71,4%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
1725 - Notificação	-	0,0%	-	200,0%	100,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
1726 - Interpelação	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 23/02/2016 09:48



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procópio

2ª Vara Cível de Cornélio Procópio

2ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

Período 01/2013 a 12/2015

2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

TOTAL	-	25,4%	38,9%	71,7%	46,3%	-	46,9%	85,4%	61,8%	62,6%
-------	---	-------	-------	-------	-------	---	-------	-------	-------	-------



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cornélio Procópio

2ª Vara Cível de Cornélio Procópio

2ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

Período 01/2013 a 12/2015

2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total
Audiências de Conciliação	-	31	24	19	74	2,1	-	24	15	14	53	1,5	-	74,4%	62,5%	73,7%	71,6%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	195	371	309	875	24,3	-	145	294	242	681	18,9	-	77,4%	79,2%	78,3%	77,8%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	0	226	395	328	949	26,4	0	169	309	256	734	20,4	-	74,8%	78,2%	78,0%	77,3%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	24/02/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Cornélio Procópio

2ª Vara Cível de Cornélio Procópio

2ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procópio

Período

01/2013 a 12/2015

2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2012	2013	2014	2015
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Cornélio Procopio

2ª Vara Cível de Cornélio Procopio

2ª Vara de Competência Delegada de Cornélio Procopio

Período

01/2013 a 12/2015

2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procopio

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2012	2013	2014	2015
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	-	150	0	0
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	-	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	